

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3983

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



ÍNDICE

Chefia de Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3

Secretaria de Administração 3
Licitações e Contratos 3
Inexigibilidade 4
Extrato 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Comunicados 8

CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2690 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se "***Estrada Vale Feliz***" uma estrada localizada no bairro de Parada Morelli, que tem início à esquerda da Estrada Vicente Morelli, Latitude 22°11'36.75"S, Longitude 43° 0'9.26"O, com extensão aproximada de 107 (cento e sete) metros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito
Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

.....

Decretos

PORTARIA Nº 360 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo nº 13.470/2026,

R E S O L V E

Autorizar a permuta entre a servidora **SUSANA APARECIDA DE CARVALHO FERRAZ LIMA,** Professora, matrícula nº 3.420, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **SONIA FILOMENA SILVA FELIPE,** Professora, matricula nº 22.154-6 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir de 01/01/2027.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de novembro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

.....

PORTARIA Nº 361 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 14.132/2026,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4324 de 04 de novembro de 2026 que regulamenta, que versa sobre a composição da comissão permanente de gestão de resíduos sólidos no âmbito do município de São José do Vale do Rio Preto;

CONSIDERANDO que incumbe ao Município a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seu território, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a importância da coleta seletiva, da reciclagem e da integração dos catadores de materiais recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, nos termos dos arts. 7º, XII, e 36, § 1º, da Lei Federal nº 12.305/2010 e do Decreto Federal nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023 e a necessidade de estruturação de governança, planejamento e articulação institucional para a gestão integrada de resíduos sólidos no Município;

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Gestão de Resíduos Sólidos, com a finalidade de promover estudos técnicos, propor diretrizes, apoiar a implementação de políticas públicas e acompanhar ações relacionadas à gestão integrada de resíduos sólidos no Município, com foco na inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis, a partir desta data, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Edmardo de Oliveira Campbell Junior
Suplente: Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Transporte
Titular: Rafael de Mello Féo
Suplente: Pedro Eduardo Trotti de Castro

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Michela Pacheco da Rocha Passoni
Suplente: Sandra Rozadinho Ribeiro de Oliveira

Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação
Titular: Leidimara Fonseca De Souza
Suplente: Alda Valeria Gomes

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica
Titular: Daniela Aparecida de Carvalho da Silva
Suplente: Joelma Matheus da Rosa Correa

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jose Ricardo Oliveira Tavares
Suplente: Rosana de Jesus Vieira Carvalho

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Titular: Maria Luiza Ferreira Izidoro
Suplente: Matheus Elias Pereira

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de novembro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 13601/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 243/2026

Ref. A Secretaria Municipal De Educação, por meio do Processo Administrativo nº 13601/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria Municipal De Educação, por meio do feito protocolado sob o nº 13601/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação das festas de formatura das turmas do 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, da Escola Municipal José Affonso de Paula e da Escola Municipal Cardeal Dom Sebastião Leme, dias 14,
16 e 17 de dezembro de 2026. A Contratação será realizada junto empresa 21.710.590 ANDERSON DOS SANTOS DIAS, inscrita no CNPJ 21.710.590/0001-16, com sede à R Maria Da Gloria Cabral, 23, Parque Vera Lucia, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP:25.780-000. O valor estimado da contratação é de R$: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Apresentação musical solo e DJ Apresentação musical local ou regional, composta por 01 integrante. A apresentação deverá ter duração mínima de 01 hora.	1	1.100,00	1.100,00
3	Operador de som: Ajustar níveis de volume, timbres e efeitos durante shows, peças de teatro ou cultos religiosos. Conectar e operar mesas de som, microfones, cabeamento e equipamentos de processamento. 1 integrante. Mínimo de 2 horas	3	1.100,00	3.300,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 13601/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 243/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal De Educação, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 13601/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender a festas de formatura das turmas do 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, da Escola Municipal José Affonso de Paula e da Escola Municipal Cardeal Dom Sebastião Leme, dias 14, 16 e 17 de dezembro de 2026. A Contratação será realizada junto 21.710.590 ANDERSON DOS SANTOS DIAS. O valor estimado da contratação é de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 28 de outubro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 13513/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 244/2026

Ref. A Secretaria Municipal De Educação, por meio do Processo Administrativo nº 13513/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria Municipal De Educação, por meio do feito protocolado sob o nº 13513/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação do evento de culminância do Projeto Vale Ler, no intuito de incentivo à leitura e à valorização da literatura no âmbito das escolas municipais, nos dias 12 e 13 de novembro de 2026. A Contratação será realizada junto empresa 21.710.590 ANDERSON DOS SANTOS DIAS, inscrita no CNPJ 21.710.590/0001-16, com sede à R Maria Da Gloria Cabral, 23, Parque Vera Lucia, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP:25.780-000. O valor estimado da contratação é de R$: 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	Operador de som: Ajustar níveis de volume, timbres e efeitos durante shows, peças de teatro ou cultos religiosos. Conectar e operar mesas de som, microfones, cabeamento e equipamentos de processamento. 1 integrante. Mínimo de 2 horas	3	1.100,00	3.300,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 13513/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 244/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal De Educação, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 13513/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo

administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender programação do evento de culminância do Projeto Vale Ler, no intuito de incentivo à leitura e à valorização da literatura no âmbito das escolas municipais, nos dias 12 e 13 de novembro de 2026. A Contratação será realizada junto 21.710.590 ANDERSON DOS SANTOS DIAS. O valor estimado da contratação é de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 28 de outubro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 13653/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 248/2026

Ref. A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, por meio do Processo Administrativo nº 13653/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação juntamente com Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 13653/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, na oferta de Oficina socioeducativa nos dias 03,04 e 05 de novembro de 2026, conforme termo de referência. A Contratação será realizada junto 66.761.216 MARCELA ARAUJO DO ALTO, inscrita no CNPJ 66.761.216/0001-88, com sede à Rua Professora Maria Emília Esteves, 793, Centro, São Jos Do Vale Do Rio Preto/RJ, CEP: 25780-000**.** O valor estimado da contratação é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
14	Oficineiro Realização de oficinas com duração mínima de 02 hora s, por profissionais locais ou regionais, ministra da por oficineiro devidamente trajado, que deverá arcar com todos os custos relacionado aos materiais e instrumentos para a plena realização das oficinas propostas, ofertando diversão e aprendizado.	3	1.500,00	4.500,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 13653/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 248/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação juntamente com Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10820/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender a programação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, na oferta de Oficina socioeducativa nos dias 03,04 e 05 de novembro de 2026, conforme termo de referência. A Contratação será realizada junto 66.761.216 MARCELA ARAUJO DO ALTO. O valor estimado da contratação é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 05 de novembro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 039/2026

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 16.077/2025, e com base nos termos dos Art. 124, I, “b” c/c art. 125 da Lei 14.133/21, fica aditivado em 25% (vinte cinco por cento), perfazendo o valor de R$ 9.495,25 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do contrato supracitado para R$ 47.476,25 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KERFRANGO ALIMENTOS LTDA**, que tem por objeto a aquisição de carnes e derivados, em atendimento da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de novembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 297/2026

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 7990/2026, e com base nos termos dos Art. 124, I, “b” c/c art. 125 da Lei 14.133/21, fica aditivado em 25% (vinte cinco por cento), perfazendo o valor de R$ 61.680,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais), passando o valor total do contrato supracitado para R$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais), firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KERFRANGO ALIMENTOS LTDA**, que tem por objeto a aquisição de carnes e derivados, em atendimento Secretaria Municipal de

Educação. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de novembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.962/2026; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **66.870.741 GERMA PEREIRA DA SILVA FILHO; OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) dias, iniciando-se em 07 de novembro de 2026 e findando-se em 15 de novembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Reserva Orçamentária nº 1942/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011720 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Incentivo ao Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de novembro de 2026.

Tiago de Araujo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 531/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.974/2026; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **59.625.347 MATEUS BATISTA DA SILVA; OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 03 (três) dias, iniciando-se em 06 de novembro de 2026 e findando-se em 08 de novembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais). Reserva Orçamentária nº 1941/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011720 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Incentivo ao Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de novembro de 2026.

Tiago de Araujo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 532/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.973/2026; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **65.551.105 MARLO TAVARES DA CRUZ; OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, iniciando-se em 07 de novembro de 2026 e findando-se em 08 de novembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais). Reserva Orçamentária nº 1940/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011720 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Incentivo ao Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de novembro de 2026.

Tiago de Araujo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2026

No âmbito de suas competências, a Secretaria de Administração, por meio da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo nº 1415/2026 – Edital nº 01/2026, referente ao processo seletivo para estágio, considerando as solicitações das secretarias deste município, as áreas de atuação e o número de vagas disponíveis, convoca os candidatos classificados abaixo para comparecer, em até 10 (dez) dias, à Divisão de Recursos Humanos, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, neste município, no período das 10h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original)
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P (obtido através do *app* FGTS)
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 1 Foto 3x4 recente;
- Declaração de matricula (original)
- Declaração de frequência escolar (original)

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
VITÓRIA ISIDORO VALLADARES

São José do Vale do Rio Preto, 05 de novembro 2026

GILBERTO DA COSTA FREITAS:13785611714

Assinado de forma digital por GILBERTO DA COSTA FREITAS:13785611714
Dados: 2026.11.05 12:20:37 -03'00'

GILBERTO DA COSTA FREITAS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Mat. 3281

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ofício Circular 001/2026 – SECADM/DRH

São José do Vale do Rio Preto, 27 de Outubro de 2026.

Prezados (as),

Informamos que, em virtude do processo licitatório para a gestão da folha de pagamento do Município (Pregão nº 30/2026), o SICREDI será a instituição financeira responsável pelo processamento dos pagamentos dos servidores municipais a partir de janeiro de 2027.

Dessa forma, para garantir o recebimento regular de seus vencimentos, todos os servidores deverão comparecer pessoalmente à agência indicada para realizar a abertura de sua conta-salário, conforme as orientações abaixo:

Agência: SICREDI – exclusivamente na agência de São José do Vale do Rio Preto;

Período: 03 de novembro a 11 de dezembro de 2026;

Endereço: Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 95, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ;

Horário: das 9h às 16h, somente em dias úteis;

Tipo de Conta: Corrente ou Poupança/Salário.

WhatsApp disponível para atendimento ou dúvidas: (24) 99303-5063.

No dia do atendimento, o servidor deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto, como RG ou outro documento equivalente.

Não é necessário retirar documentos no RH para a abertura da conta, nem informar à Divisão de Recursos Humanos após a conclusão do procedimento. Somente os servidores que já possuem conta no SICREDI – São José Do Vale do Rio Preto deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos para informar seus dados bancários.

Os servidores que já possuem conta no SICREDI vinculadas à agências de outros municípios, deverão comparecer à agência de São José do Vale do Rio Preto para realizar os procedimentos necessários à vinculação da conta ao recebimento dos vencimentos da Prefeitura.

Assim, solicitamos às Secretarias que deem ampla divulgação deste comunicado aos servidores sob sua responsabilidade. Contamos com a colaboração de todos para que os procedimentos sejam realizados dentro do prazo estabelecido.

Lacy Monnie Teixeira Bastos
Chefe da Divisão de Departamento Pessoal
Mat. 3495

Gilberto da Costa Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Mat. 3281

José Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração
Mat. 6361

.....